Webinário
Recognição

CONHECENDO,
AMANDO
E CUIDANDO.

VIVER A PERTENÇA NO MFC.

SENFIN & CONDIR´s

Sumário

- SENFIN em números (M)
- Reflexão inicial (M)
- O sentido da pertença (M)
- Valores que devemos “cultivar” (S)
- A Contribuição “com” o Sentido da Pertença
- Orçamento e Contribuição (S)
- AGN – Deliberações (S)
- A multiplicação (S)

SENFIN em números:

Milton

SENFIN	5 CONDIR´s	18 ESTADUAIS	?	?
	NORTE	04 AP-PA-MA-AM	CIDADES	EQUIPE BASE
	NORDESTE	05 AL-BA-SE-PI-CE	CIDADES	EQUIPE BASE
	CENTRO-OESTE	02 MT-MS	CIDADES	EQUIPE BASE
	SUDESTE	04 MG-SP-ES-RJ	CIDADES	EQUIPE BASE
	SUL	03 PR-SC-RS	CIDADES	EQUIPE BASE

Milton

Reflexão Inicial:

- O que o MFC representa para mim ?
- Qual a sua importância para minha Família ?
- Quanto vale o MFC para mim ?
- Como era minha vida antes de conhecer e participar do MFC ? E como é agora ?
- O que mudou ? Melhorou ?

Após esta reflexão acerca de nossa visão do que o **MFC** representa para cada um de nós, vamos ter um novo **sentido de PERTENÇA** ?

Porque passaremos a **ter mais consciência** dos benefícios que o MFC trouxe, traz e trará para nossas vidas ?

Milton

O Sentido da Pertença

Considerando que o Movimento Familiar Cristão é uma **entidade sem fins lucrativos**, e a sua manutenção deve ser realizada pelos seus **próprios membros**, permita-nos chamar a isto de

PERTENÇA

Fonte: documentos “Sentido de Pertença MFC” divulgados no SIR CONDIR Sudeste de fev/2014.

Valores que devemos “cultivar”

Silvio

Valores...

Silvio

Equidade se refere à capacidade de apreciar, julgar e agir com retidão, imparcialidade e justiça.

A igualdade consiste em tratar **igualmente os iguais** e **desigualmente os desiguais**, essas diferenças existem e devem ser tratadas com a finalidade de integrar os grupos com suas especificidades.

Silvio

A Contribuição "com" o Sentido da Pertença

Estatuto

Artigos 7º. e 8º. Dos direitos e deveres dos associados

CAPÍTULO III

Dos direitos e deveres dos associados

Artigo 7º. São direitos dos associados do MFC:

a) frequentar a sede e instalações;

b) usufruir dos serviços oferecidos;

c) participar das Assembleias;

d) manifestar-se sobre os atos, decisões e atividades;

e) direito de votar e ser votado.

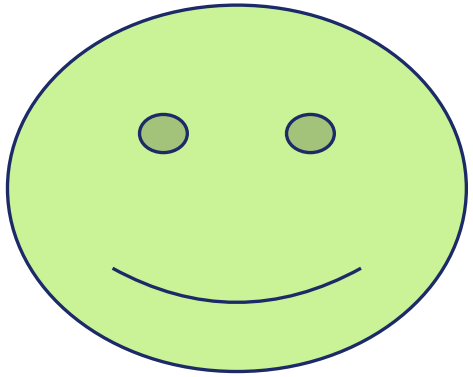

Artigo 8º. São deveres dos associados do MFC;

a) acatar as decisões da Assembleia Geral;

b) atender aos objetivos;

c) zelar pelo bom nome do Movimento;

d) participar de suas atividades;

e) manter-se em dia com a sua contribuição financeira para a manutenção do Movimento.

Silvio

A Contribuição "com" o Sentido da Pertença

Regimento Interno

Art. 63. A contribuição dos associados do MFC, de caráter obrigatório, prevista no estatuto, será partilhada: a partilha visa permitir o desenvolvimento do MFC nas cidades onde atua dentro dos objetivos estabelecidos no Art. 3º do estatuto, e propiciar condições para o trabalho de nucleação, expansão e formação, comunicação, bem como a realização de seminários, simpósios e outros previstos nas atribuições dos diversos órgãos.

Parágrafo único: A contribuição a que estão sujeitos todos os cadastrados, deve ser estipulada com base no orçamento previsto no Art. 68.

Da arrecadação financeira, Artigos 65º. a 68º.

Art. 65. A Coordenação Nacional apresente ao CONDIN, em sua primeira reunião, orçamento para o triênio, com base no balancete do triênio anterior, devidamente reajustado e delibere sobre o percentual mínimo que caberá a cada CONDIR para cobertura de suas despesas.

Art. 66. As Coordenações Regionais apresentem aos respectivos CONDIR, em sua primeira

Art. 67. As Coordenações Estaduais apresentem aos respectivos colegiados estaduais, em sua

Art. 68. As Coordenações de Cidades apresente, aos respectivos colegiados de cidades, em sua

Orçamento e Contribuição

Silvio

Orçamento

- Art. 65 RI – apresenta seu orçamento para os CONDIR´s
- Art. 66 RI – apresenta seu orçamento para os ESTADOS
- Art. 67 RI – apresenta seu orçamento para as CIDADES
- Art. 68 RI – apresenta seu orçamento para as EB´s
- Apresenta o valor de contribuição para os integrantes da EB

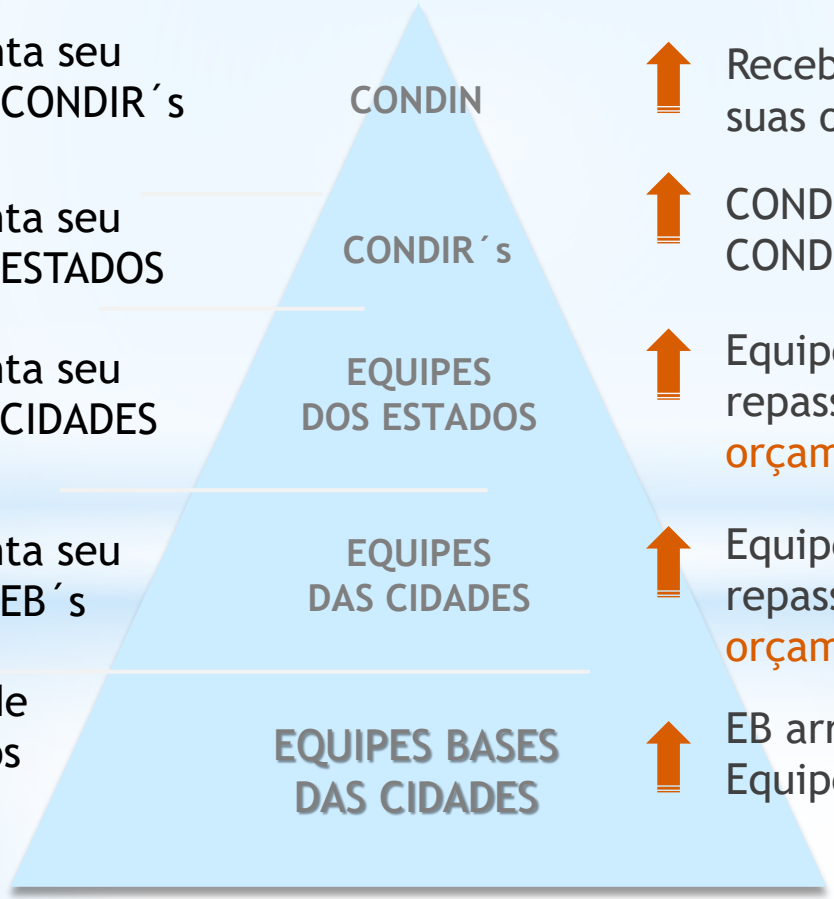

Contribuição

- Recebe dos CONDIR´s e cumpre com suas obrigações
- CONDIR arrecada e repassa para CONDIN conforme orçamento
- Equipe do Estado arrecada e repassa para CONDIR conforme orçamento
- Equipe de Cidade arrecada e repassa para o Estado conforme orçamento
- EB arrecada e repassa para Equipe de Cidade

Orçamento e Contribuição devem incluir os gastos próprios e o repasse!

DELIVERAÇÕES DA A.G.N.:

Silvio

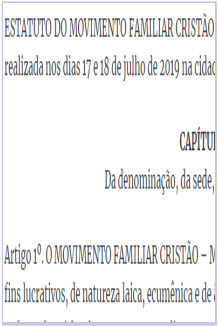
ESTATUTO DO MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO
realizada nos dias 17 e 18 de julho de 2019 na cidad
CAPÍTU
Da denominação, da sede,
Artigo 1º. O MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO – M
fins lucrativos, de natureza laica, ecumênica e de

ESTATUTO: ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÕES, AJUSTES

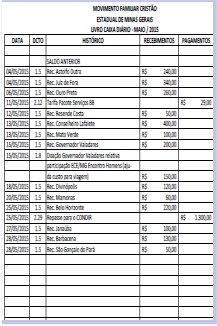
MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO
ESTADUAL DE MINAS GERAIS
LIVRO CAIXA DIÁRIO - MAIO / 2015

DATA	DOTO	HISTÓRICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS
		SALDO ANTERIOR		
04/05/2015	1.5	Rec. Antoñio Dutra	R$ 240,00	
04/05/2015	1.5	Rec. Juiz de Fora	R$ 340,00	
06/05/2015	1.5	Rec. Ouro Preto	R$ 260,00	
11/05/2015	2.12	Tarifa Pacote Serviços BB		R$ 29,00
12/05/2015	1.5	Rec. Resende Costa	R$ 50,00	
13/05/2015	1.5	Rec. Conselheiro Lafaiete	R$ 400,00	
13/05/2015	1.5	Rec. Mata Verde	R$ 100,00	
15/05/2015	1.5	Rec. Governador Valadares	R$ 200,00	
15/05/2015	1.8	Doação Governador Valadares relativa		
		participação ECB/MG Encontro Homens (p/a		
		da custo para viagem)	R$ 150,00	
18/05/2015	1.5	Rec. Divinópolis	R$ 120,00	
20/05/2015	1.5	Rec. Manaraas	R$ 60,00	
25/05/2015	1.5	Rec. Belo Horizonte	R$ 220,00	
25/05/2015	2.29	Repasse para o CONDIR		R$ 1.300,00
27/05/2015	1.5	Rec. Janaúba	R$ 100,00	
28/05/2015	1.5	Rec. Barbacena	R$ 130,00	
28/05/2015	1.5	Rec. São Gonçalo do Pará	R$ 50,00	

ORÇAMENTO: CONTRIBUIÇÕES MENSAIS E NECESSIDADES EXTRAS

ENA: D.N.C. e PROMOÇÕES EXTRAS, RIFAS etc)

Gratidão por multiplicar...

Silvio

GRATIDÃO!